



# ANÚNCIO DE REGATA

## Circuito Nacional de Vela Adaptada

### Future Healthcare

## Classe Hansa – Época 2024/2025

### 1. AUTORIDADE ORGANIZADORA (AO)

A Federação Portuguesa de vela e os clubes organizadores, anunciam a realização do Circuito Nacional de Vela Adaptada - Future Healthcare e a competição nacional composta por 2 Provas de Apuramento Nacional e 1 Campeonato Nacional, que se disputará nos seguintes locais com as seguintes datas:

1ª PAN - Vilamoura - 22 e 23 de março

2ª PAN - Alqueva Moura - 26 e 27 de abril

Campeonato Nacional - Póvoa de Varzim - 2 a 4 de maio

### 2. REGRAS

- 2.1. As provas serão disputadas de acordo com as “regras”, tal como definidas pela WS – World Sailing e de acordo com as Regras de Regata à Vela, com o Regulamento Desportivo da FPV, os regulamentos locais e as Instruções de regata.
- 2.2. **As regatas serão arbitradas**; alterações às regras podem ser encontradas no **Apêndice UF**
- 2.3. **RRS 40.1 (Dispositivos de Flutuação Pessoais) aplica-se** em todos os momentos durante a navegação ou transferência entre embarcações.
- 2.4. Será criado um **grupo de whatsapp** no qual toda a informação relativa a cada prova será publicada e que assumirá uma dimensão oficial **substituindo o quadro de avisos**.
- 2.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica do Circuito Nacional de vela Adaptada

### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 3.1. A participação no Circuito Nacional de Vela Adaptada - Future Healthcare está aberta a velejadores sócios da APHC com a sua situação regularizada, portadores de Licença Desportiva válida.
- 3.2. Os velejadores estrangeiros, têm de cumprir as mesmas regras relativamente à Associação de Classe do seu país e à Federação do seu país. Os velejadores têm de se fazer acompanhar de documento comprovativo da sua situação.
- 3.3. As inscrições são efetuadas mediante o preenchimento do formulário online, até dois dias antes do primeiro dia de cada Prova.
- 3.4. Os participantes e treinadores elegíveis devem inscrever-se, preenchendo o Boletim de Inscrição e o Termo de Responsabilidade Individual online, até dois dias antes da primeira regata programada para cada evento;
- 3.5. A data limite de Inscrição referida no número anterior, não poderá ser inferior às 48 horas



que antecedem a hora de largada da primeira regata da Prova (Artigo 6.4, Regulamentos Desportivos da FPV);

- 3.6. A AO reserva-se o direito de aceitar ou não Inscrições após o prazo, sendo que em caso de aceitação, poderá haver lugar ao pagamento do agravamento de 50% da Taxa de Inscrição;
- 3.7. Os participantes e treinadores deverão confirmar pessoalmente a sua Inscrição, fazendo prova das suas Licenças Desportivas válidas e do comprovativo de pagamento, no secretariado de cada prova.
- 3.8. A taxa de inscrição será de 50€/dia para os dias de programa da prova.
- 3.9. Os treinadores pagam um valor de inscrição de 40€ nas Provas de Apuramento Nacional (PAN), e o valor de 60€ no Campeonato Nacional, sendo estes valores um valor único para a prova
- 3.10. O Formulário de Inscrição deverá ser efetuado através do seguinte link:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeRC4ULN8ktQkMcu3lQgJzmFSMReUjKvieRWFv7xGbIEddJA/viewform?usp=header>
- 3.11. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado através de transferência para os dados abaixo e o seu comprovativo enviado para **vela.solidaria@gmail.com**  
IBAN: PT50004571924028907101547  
SWIFT: CCCMPTPL
- 3.12. Mínimo de 5 inscrições são necessárias para a realização de cada prova.

#### 4. EMBARCAÇÕES

- 4.1. As provas serão disputadas em embarcações Hansa fornecidas pela Autoridade Organizadora (AO).
- 4.2. Haverá mais equipas do que embarcações em cada prova, sendo que cada equipa está programada para competir numa seleção de regatas contra o maior número possível de equipas diferentes.

#### 5. FORMATO DO EVENTO

- 5.1. A prova consta de duas partes:
  - 5.1.1. Fase de **qualificação com uma série de regatas em formato round-robin;**
  - 5.1.2. Fase **final onde os melhores classificados, em número igual ao número de barcos disponível, disputarão uma série de regatas, no mesmo formato, para apurar o 1º, 2º e 3º lugar.**
- 5.2. As regatas serão disputadas num percurso Barlavento - Sotavento com tempo alvo de 10 minutos e chegada a popa.

#### 6. PROGRAMAÇÃO DO EVENTO

- 6.1. A confirmação da inscrição será efetuada no primeiro dia de prova a partir das 9h00, no secretariado.
- 6.2. No primeiro dia de cada prova será realizada uma reunião de timoneiros às 9:30 e o primeiro sinal de advertência não será dado antes das 10:00.
- 6.3. No último dia de prova, não poderá ser dado nenhum sinal de advertência após as 17:00.



## **7. PONTUAÇÃO**

As regatas serão pontuadas utilizando Sistema de Pontuação Alta. Não haverá descartes.

## **8. INSTRUÇÕES DE REGATA**

As instruções de regata estarão disponíveis no momento da confirmação da inscrição juntamente com o Anexo 2 (tabela de preços) e serão publicadas no quadro de avisos.

## **9. AVARIAS E DANOS**

- 9.1.** Os participantes concordam em obedecer aos requisitos de danos que se encontram no Anexo X;
- 9.2.** Aos participantes será pedido um depósito prévio de uma caução em numerário, ou cartão de crédito (sendo para o efeito tirada uma fotografia do cartão), no montante de 100€, no momento da confirmação da inscrição;
- 9.3.** Os participantes assinam um recibo de depósito do valor da caução;
- 9.4.** A caução tem por finalidade garantir a devolução dos equipamentos cedidos pelo clube organizador da prova em boas condições de conservação;
- 9.5.** Qualquer dano causado na embarcação e material cedido, devido a má utilização ou incumprimento das regras de regata à vela, é da inteira responsabilidade do velejador e terá de ser pago de acordo com a tabela de preços (Anexo 2);
- 9.6.** A caução é libertada logo que sejam devolvidos os equipamentos cedidos, conferidos e verificado o estado de conservação dos mesmos por parte do clube organizador da prova, assinado o mesmo recibo inicial, dando como prova a devolução da caução;
- 9.7.** Quando for indicado pela organização o uso da caução de qualquer velejador, o mesmo só poderá voltar a navegar quando repor a totalidade do valor da caução;

## **10. PRÉMIOS**

- 10.1.** Serão atribuídos prémios aos três velejadores melhor classificados.
- 10.2.** Troféus e prémios adicionais podem ser atribuídos a critério da AO.

## **11. PUBLICIDADE E PATROCÍNIO**

- 11.1.** Os barcos irão exibir publicidade de acordo com os patrocinadores da FPV, APHC e entidade organizadora de cada prova.
- 11.2.** As velas irão expor publicidade da Future Healthcare
- 11.3.** A AO poderá fornecer licas que os concorrentes deverão usar conforme permitido pelo Código de Publicidade da World Sailing.

## **12. BARCOS DE APOIO**

A organização disponibilizará uma embarcação para treinadores, sendo que a entidade organizadora poderá permitir a utilização de embarcações de apoio por parte dos clubes participantes.



### **13. DECLARAÇÃO DE MÉDIA, PROTEÇÃO DE DADOS E PUBLICIDADE**

- 13.1.** Quando necessário, o pessoal dos meios de comunicação e imagem e os equipamentos fornecidos, deverão ser transportados a bordo durante as regatas.
- 13.2.** A qualquer velejador pode ser solicitado a utilização de dispositivos fornecidos que possam gravar, transmitir ou fornecer comunicação bidirecional, não podendo recusar tal solicitação.
- 13.3.** Os participantes e treinadores deverão estar disponíveis para entrevistas quando solicitado pela entidade organizadora.
- 13.4.** Os participantes não deverão interferir com o funcionamento normal do equipamento de media (imagem, son, outros) fornecido.
- 13.5.** As informações pessoais que fornecer à AO serão utilizadas para facilitar a sua participação no evento e poderão ser partilhadas com a FPV, APHC, FHC. As suas informações pessoais serão armazenadas e utilizadas de acordo com a política de privacidade da AO. Quando exigido pelas regras, as informações pessoais poderão ser partilhadas com a FPV e/ou a World Sailing. Os resultados do evento e o resultado de qualquer audição ou recurso poderão ser publicados.
- 13.6.** Os participantes concedem automaticamente à AO o direito perpétuo de utilizar e mostrar, a seu critério, quaisquer fotografias, gravações áudio e vídeo e outras reproduções dos mesmos feitas no local ou na água desde o momento da sua chegada ao local até à sua partida final, sem qualquer compensação.

### **14. DECLARAÇÃO DE RISCO**

- 14.1.** A Regra 3 das Regras de Regata à Vela refere: “A responsabilidade pela decisão de um barco de participar numa regata ou de continuar a regata é exclusivamente sua”. A vela é, por natureza, um desporto imprevisível e, por isso, envolve, por inerência, um elemento de risco.
- 14.2.** Os participantes concordam e reconhecem:
  - 14.2.1.** O risco inerente, envolvido no desporto e aceitam a responsabilidade pela exposição deles próprios, da sua tripulação e do seu barco a esse risco inerente enquanto participam no evento;
  - 14.2.2.** Que são responsáveis pela segurança deles próprios, da sua tripulação, do seu barco e de outros bens, quer estejam na água ou em terra;
  - 14.2.3.** E aceitam a responsabilidade por qualquer lesão, dano ou perda causada pelas suas próprias ações ou omissões;
  - 14.2.4.** Que a disponibilização de uma equipa de gestão da regata, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela AO não os isenta das suas próprias responsabilidades;
  - 14.2.5.** A sua responsabilidade em familiarizar-se com quaisquer riscos específicos deste local ou evento que tenham sido trazidos à sua atenção em quaisquer regras e informações produzidas para o local ou evento e participar em qualquer instrução de segurança realizada para o evento.
  - 14.2.6.** Que é da sua responsabilidade garantir que estão familiarizados com o tipo de barco utilizado e com o equipamento fornecido e têm a experiência adequada na sua operação.



- 14.2.7. Que é da sua responsabilidade garantir que todo o equipamento fornecido é transportado a bordo.
- 14.2.8. Que estão aptos para navegar e acreditam que o barco e a tripulação são capazes de competir nas condições previstas.
- 14.2.9. Que em todo o momento têm de cumprir com o exposto no Anexo L.

## 15. POLÍTICA DE CANCELAMENTO

Caso o evento seja cancelado, a AO tentará reorganizar a mesma. Caso tal não seja possível será emitido um reembolso das inscrições efetuadas, excluindo quaisquer despesas já incorridas pela AO.

## 16. PARTE SOCIAL

- 16.1. Existirá uma zona de lazer em cada prova.
- 16.2. A AO garante o lanche de mar e um jantar em cada prova, a todos os participantes e treinadores.

## 17. ALOJAMENTO

Poderão ser encontradas ofertas de alojamento do endereço abaixo:

<https://www.cm-moura.pt/onde-dormir/>